

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1255

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **125520266523**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 33/2026	1
PORTARIA N° 34/2026	2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.1/2025	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2025	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2026	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2026	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 33/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico, compreendendo a elaboração de artes para mídias digitais e impressas, criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais publicitários institucionais, confecção de layouts para campanhas, eventos e datas comemorativas, bem como criação de certificados, uniformes, camisas e adesivação/plotagem de veículos, visando atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe

sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico, compreendendo a elaboração de artes para mídias digitais e impressas, criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais publicitários institucionais, confecção de layouts para campanhas, eventos e datas comemorativas, bem como criação de certificados, uniformes, camisas e adesivação/plotagem de veículos, visando atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

### RESOLVE:

**Art. 1° DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ n° 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 de maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 34/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração, solicita a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026, visando a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2025.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 02/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

FORNECEDOR REGISTRADO: F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.279/0001-64.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 09/03/2026 a 09/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Os preços permanecem inalterados.

DOTAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originária.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME - Fornecedor Registrado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 37/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: RUBENS GOMES JUNIOR \*\*\*.\*\*\*.121-22 (LAVAJATO GOIÁS), inscrita no CNPJ nº 41.245.772/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 25/03/2026 a 25/12/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.395,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Administração e Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS:

GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal - Contratante.

RUBENS GOMES JUNIOR \*\*\*.\*\*\*.121-22 (LAVAJATO GOIÁS) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, através de seu Gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de design gráfico, compreendendo a elaboração de artes para mídias digitais e impressas, criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais publicitários institucionais, confecção de layouts para campanhas, eventos e datas comemorativas, bem como criação de certificados, uniformes, camisas e adesivação/plotagem de veículos, visando atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

**50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES**, inscrita no CNPJ nº 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo Sr. Igor Emanoel Vieira Alves, portador do RG nº 1.3\*\*.33 SSP/TO, inscrito no CPF nº 066.631.631-63.

**AUTORIZO** a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 07 de maio de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

**PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ADEILTON SOARES SILVA, brasileiro, empresário inscrito no CPF nº 286.631.631-31.

**AUTORIZO** a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 10.221,00 (dez mil duzentos e vinte e um reais), despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 07 de maio de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18